



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CGC.: 03.238.912/0001-94



LEI Nº 237, DE 17 DE JUNHO DE 1.997

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE " ESTRELA DALVA" , MUNICIPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A ~~CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE~~, ESTADO DE MATO GROSSO, ~~APROVOU~~, E EU, ~~PREFEITO MUNICIPAL~~, ~~SANCIONO E PROMULGO~~ A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Por força desta Lei, fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, a Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade ESTRELA DALVA, fundada em 10/12/96, e inscrita no CGC-MF sob o nº 01.665.129/0001-81.

ART. 2º - A Associação de Pequenos Produtores Rurais da Comunidade ESTRELA DALVA, declarada de **Utilidade Pública Municipal**, no artigo 1º desta Lei, ~~terá os direitos e deveres oriundos do Título recebido~~.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, EM 17 DE JUNHO DE 1.997

WILSON BARGINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EBER JOSÉ DE OLIVEIRA

Sec. de Gabinete do Prefeito